



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DECRETO Nº 128/2017

Dispõe sobre a nomeação de Candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da Secretaria Geral de Governo e Administração SEMADGOV e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SEMECELT e dá outras providências.

O Secretário Municipal Geral de Governo e Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 484/2009 e do Decreto 004/2017, em razão de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017, homologado no dia 23 de junho de 2017, conforme oitem nº 159/2017/SEMECEL, requerimento SEMADGOV, constante nos autos do Processo Administrativo nº 575/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria Geral de Governo e Administração/SEMADGOV e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SEMECELT, regido pelo Edital nº 001, de 20 de abril de 2017 constantes do Anexo I e II deste Decreto, executado pela Empresa Categoriix Serviços e Corretagem de Seguros-Epp, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Município de São Francisco do Guaporé, RO.

Art. 2º. No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

- I- Certidão de Nascimento ou Casamento;
II- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
III- Cédula de Identidade;
IV- CPF/MF;
V- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
VI- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
VII- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
VIII- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
IX- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
X- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
XI- Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (original) Seffin;
XII- Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (original);
XIII- Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de São Francisco do Guaporé (Atestado Médico Ocupacional);
XIV- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
XV- Comprovante de residência atualizado;
XVI- 01 (uma) foto 3X4 recente;
XVII- Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
XVIII- Certidão Negativa da Justiça Federal de Rondônia, dos últimos 5 (cinco) anos;
XIX- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
XX- Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
XXI- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
XXII- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
XXIII- Comprovante de conta corrente de pessoa física no banco do Brasil;
XXIV- C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;
XXV- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
XXVI- Declaração de bens: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
XXVII - Certidão de Débito Municipal (Prefeitura de São Francisco do Guaporé);
XXVIII- EXAMES MEDICOS: HEMOGRAMA, EAS, EPP, GLICEMIA, HBSAG, TGP E TGO, ABO, RH, LIPIDGRAMA, ACIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV 1 e II, GLICOSE, COLESTEROL, RAO-X TÓRAX, EM PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e HEPATITE, RAO-X total da coluna vertebral com Laudo Radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico).

Parágrafo único. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, tornará nula a

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes no art. 2º deste Decreto, ou do candidato que tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação dos candidatos, próximos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 08 de Agosto de 2017.

PUBLICAR-SE;

REGISTRAR-SE;

CUMPRAR-SE.

Luiz R. Mattos

Turismo/SEMECEL

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATO(A), CARGO. Lists candidates for various positions.

ANEXO II/2017 Secretaria Geral de Governo e Administração/SEMADGOV

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATO(A), CARGO. Lists candidates for Motorista de Viatura Pesada, Desenhista/CADISTA, and Engenheiro Ambiental.

ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA

Notaria e Registradora: Soraya Maria de Souza

Av. São Paulo, 4333, Bairro: Santa Felicidade - CEP: 76.954-000 - email: cartorioia@kik.com.br - Fone: (69) 3641-2562

EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, os Senhores: GILSON DIRR LIMA, lavrador, portador da Cédula de Identidade nº 206.272/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 576.048.517-20, casado com MARIA INES FRANOUL LIMA, do Lar, portadora da Cédula de Identidade nº 73.478 - SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 080.031.652-53, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nos termos do Assento de Casamento nº 4.722, Fls. 122 do Livro B-24, em data de 10/02/1996, residentes e domiciliados na Linha P. 156, km 70, Filadélfia, Zona Rural, Alta Floresta d Oeste-RO, juntamente com o advogado Assistente: DR. RODRIGO PIMENTA DE SOUZA, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 904.602/SSP/RO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 7210/OAB/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 002.970.582-74, residente e domiciliado na Av. Alta Floresta, 4505, Santa Felicidade, Alta Floresta d Oeste-RO, REQUEREU neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao Imóvel denominado: LOTE RURAL N. 27 (VINTE E SETE). DA GLEBA 06 (SEIS), GLEBA RIO BRANCO, SETOR TEREBITO III, Com a área de 367.27645 ha (trezentos e sessenta e sete hectares, vinte e sete ares, sessenta e quatro centiares e cinco deciares), com o perímetro de 7975.40 metros. LOCALIZADO NA LINHA P/50 Ou 158 KM 60, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ALTA FLORESTA D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA. Com os limites e confrontações seguintes: AO NORTE: Com o lote 22 da gleba 06 do Sr. GENECI ALVES BARBOZA; SUL: Com o Lote 33 da gleba 06 do Sr. ZELI BUENO; AO LESTE: com o Lote 12 da gleba 05 do Sr. Jivaldo Dirr Lima e separado pela estrada vicinal da Linha 158; OESTE: com os Lotes 223, 24, 25, 26 e 28 da gleba 06. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco DA9Y-M-A869, de coordenadas Plano Relangulares Relativas, Sistema UTM: E=607278.760 M e N=8628038.686 m; Daí segue com o azimuth de 263°57'28" e a distância de 2.162,76 metros até o marco "S9Y-M-A683" (E= 605128.018 M e N= 8627811.027 m); Daí segue com o azimuth de 351°47'62" e a distância de 251,02 m até o marco "D9Y-M-A458" (E=605053.647 m e N=8628303.178 m); Daí segue com o azimuth de 353°14'59" e a distância de 252,27 metros até o marco "D9Y-M-A451" (E=605023.995 m e N= 8622853.695 m); Daí segue com o azimuth de 353°40'09" e a distância de 244,50 m até o marco "S9Y-M-A452" (E= 604997.034 m e N=8628796.707 m); Daí segue com o azimuth de 347°26'10" e a distância de 246,43 metros até o marco "D9Y-M-A453"(E=6049443.428 E N= 8629037.235 M); daí segue com o azimuth de 347°21'36" e a distância de 469,91 metros até o marco/CB7-M-5000" (E=604840.601 M E N=8629495.755 M); Daí segue com o azimuth de 350°13'02" e a distância de 157,72 metros até o marco "D9Y-M-A867"(E= 604813,803 M E N= 8629651, 179 M); daí segue com o azimuth de 83°22'30" e a distância de 476,19 metros até o marco "D9Y-M-A866" (E=605321.269 M); daí segue com o azimuth de 82°56'15" e a distância de 1.555,94 metros até o marco "D9Y-M-A868" (E= 606865.408 M E N=8629746.489 M); Daí segue com o azimuth de 166°23'38" e a distância de 1.757,11 m; início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 367.27645 ha. OBS: Todas as coordenadas aqui descritas foram fornecidas pelo SIGLO/INCR e georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, Meridiano Central 63°WGR e encontra-se representados no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante da presente escritura firmados pelo Técnico em Agropecuária: Odair Caldeira dos Santos CREA 33522/DR; conforme contrato Particular de compra e venda firmado entre PAULO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado a Av Norte Sul, 5021 Rolim de Moura-RO, portador da cédula de Identidade RG n. 2.057.376 SSP PR e inscrito no CPF MF sob o n. 327.464.409 -97, em data de 30 de abril de 2.000, , com os seguintes imóveis confinantes: NORTE: GENECI ALVES BARBOZA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 844661/SESEDEC/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 791.624.792-53, residente e domiciliado na Rua Corumbiara 5548, Rolim de Moura-RO, SUL: ZELI BUENO, brasileira, viúva, conforme averbação na certidão do registro de casamento civil sob termo nº 215 do livro B-1, folha 215, lavrado no Cartório de Registro Civil do Município de Santa Isabel D'Oeste - PR em 09/11/1968, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.249.482.0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 058.972.059-73, residente e domiciliada na Rua Presidente Prudente, nº. 4.949, Redondo, Alta Floresta D'Oeste-RO, LESTE: JIVALDO DIRR LIMA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 166.830/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 204.681.562-91, residente e domiciliado na Linha P 156, Esquina c/100, Zona Rural, Alta Alegre dos Parecis-RO, JARBAS RIBEIRO VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, portador da Cédula de Identidade nº 598.611/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 604.364.412-68, residente e domiciliado na Linha P-34, km 08, Alto Alegre dos Parecis-RO, FABIO OLTRAMARES, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 6.148.107-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 514.403.182-04, residente e domiciliado na Av. Brasil, 4225, Centro, Alta Floresta D'Oeste-RO, AGMENO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, nos termos do Assento de Casamento nº 5857, Fls. 057 do Livro B-30, em data de 11/05/2001, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 667.866/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 606.738.422-15, residente e domiciliado na Linha 152 Km 70, Filadélfia, Alta Floresta d Oeste-RO. Que no Imóvel ora solicitado o Procedimento de Usucapião consta as seguintes benfeitorias: a) 01 (uma) residência em alvenaria, medindo 10x8 (perfazendo então uma área construída de 80,000 m2 (oitenta metros quadrados), toda coberta de telhas de barro, e com duas áreas de descanso e lazer, muito bem construídas; b) 01 casa em madeira, construída de 10x5 Metros, em estado regular; c) um Curral todo cercado e coberto; d) 01 (uma) garagem, construída em madeira, com cobertura de Eternit; e) um Barracão estilo celeiro, construído em madeira com cobertura de eternit, sendo que o mesmo possui a metragem de 10x12 m2 (cento e vinte metros quadrados); f) Maquinários, na área ora estabelecida possui máquinas agrícolas, bem como tratores e seus equipamentos, caminhão para transportes em geral, e camionetas; g) Pastagens para gado numa área proxima de 250,00 ha (duzentos e cinquenta hectares), h) Criação de gado de corte e de Leite, criação de porcos, carneiros e galinhas. Foi devidamente requerido pelos Solicitantes e seu Advogado. O procedimento do USUCAPIÃO Administrativo nos termos do artigo 5º e seguintes da constituição Federal de 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071. E Capítulo III do Título V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1.973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2017, em seu ART. 17, Com todos os seus Itens e Parágrafos. Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Ordinário, ART. 1242 código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do início da Posse é: 30 DE ABRIL DE 2.000 , perfazendo um total de 17 (DEZESETE) anos. Era o que se continha. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d'Oeste -RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Soraya Maria de Souza - Registradora. Alta Floresta d Oeste-RO, 11 de agosto de 2017

Soraya Maria de Souza Notaria e Registradora

ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA

Notaria e Registradora: Soraya Maria de Souza

Av. São Paulo, 4333, Bairro: Santa Felicidade - CEP: 76.954-000 - email: cartorioia@kik.com.br - Fone: (69) 3641-2562 - CNPJ: 63.787.154/0001-95

EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, O Senhor: EDUARDO PELISSARI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1187990/SESEDEC/RO, portador da Certidão de Nascimento nº 5.207, folhas 013 do livro 014/CART FUNC/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 008.574.802-19, residente e domiciliado na Linha 65 Km 07, Alta Floresta d Oeste-RO, REQUEREU neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao Imóvel denominado: LOTE RURAL N. 104-A (CENTO E QUATRO 'A'), DA GLEBA 03 (TRÊS), SETOR PARECIS I, GLEBA CORUMBIARA, FAZENDA GUAJARINA, COM A ÁREA DE 247.6768 HA (DUZENTOS E QUARENTA E SETE HECTARES, SESSENTA E SETE ARES E SESSENTA E OITO CENTIARES), COM O O PERÍMETRO DE 7.479,89 Metros, LOCALIZADO NA ESTRADA VICINAL DA LINHA 65, MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA Com a seguinte DESCRIÇÃO DA PARCELA - dc269486-1c6d-445e - 8709 - 376b3ab6d03, "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DZU-M- 5324 de coordenadas (Longitude: - 61°56'53.2380"), Latitude: 12°03'53.6680") situado no Limite do LOTE 124-F, deste, segue confrontando com o Limite do LOTE 80, PROPRIETÁRIO: MARIO JOSÉ PELISSARI - MATRICULA 16, com o azimuth de 91°20'49" e distância 770,45 metros, até o vértice DZU-M-5323 de coordenadas (Longitude: - 61°56'27.7620", Latitude: - 12°03'54.'610"), situado no Limite do LOTE 80, com o Limite do LOTE 104-B, deste, segue confrontando com o Limite do LOTE 104-B DETENTOR PRO - JACKSON JHONNATAS DALPRA PELISSARI, Com os seguintes azimutes e distâncias: 180°31'40" e 1.255,23 m, até o vértice DZU-M-5321 de coordenadas Longitude: - 61°56'27.9840", Latitude: - 12°04'35.0190"); 90°26'03" e 473,00 m, até o Vértice DZU - M- 5322 de coordenadas (Longitude: - 61°56'12.3400, Latitude: 12°04'35.0760"); 180°59'26" e 1.249,46 metros, até o vértice DZU - M- 5301, de coordenadas (Longitude: - 61°56'12.8940", Latitude - 12°05'15".74300"), situado no Limite do LOTE 104-B, com o Limite da faixa de domínio da estrada de domínio Da estrada vicinal Linha 65; deste segue confrontando com o Limite da faixa de domínio da ESTRADA VICINAL LINHA 65, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°01'55" e 234,60 metros, até o vértice AXB-M-4682 de coordenadas (Longitude: - 61°56'20.5400", Latitude: - 12°05'14.442"), 268°52'10" e 976,76 metros até o vértice DZU - M- 5307 de coordenadas (Longitude: - 61°56'52.8380 ", Latitude: - 12°05'15.1920"); 264°52'39" e 145,51 m, até o vértice DZU -M- 5320, de coordenadas (Longitude: - 61°56'53.3160", Latitude: - 12°05'15.2360"); situado no Limite da faixa de domínio da ESTRADA VICINAL DA LINHA 65, com o Limite do LOTE 124-F, DESTA, segue confrontando com o Limite do Lote 124 -F - PROPRIETÁRIO: SEDENIR LAMBURGUNI FUZARI - Título n. 129369, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°15'49" e 1.238,25 m, até o vértice DZU - M- 5314 DE coordenadas (Longitude: 61°56'53.2850", Latitude - 12°04'34.9300"); 0°17'03" e 1.267,62 metros até o vértice DZU - M- 5324, de coordenadas (longitude: - 61°56'53.2380", Latitude: - 12°03'53.6680"); situado no Limite do Lote 124-F, com o limite do Lote 80, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Centra 63° WGR, tendo como S.G.R. (sistema Geodésio de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme planta e memorial descritivo devidamente georreferenciado firmados pelo Geomensor - JOÃO VAZ DE OLIVEIRA - CREA 31542/TD -RO. Conforme ART n. 8207703655, conforme CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL, Outorgado pelos Senhores: NEURO PAULO PELISSARI e sua esposa: ROSELI ROVER, brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliado neste Município e comarca de ALTA FLORESTA D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, A LINHA P-50 Km 05, OUTORGADO em data de 03 de janeiro de 2.003, Tendo como confrontantes as seguintes pessoas: SEDENIR LAMBURGUNI FUZARI, brasileiro, viúvo, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 44.928 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 621.417.327-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 4.542, Santa Felicidade, Alta Floresta D'Oeste-RO, MARIO JOSE PELISSARI, brasileiro, divorciado, conforme averbação na certidão do registro de casamento civil sob termo nº 060 do livro B-001, folha 060, lavrado no Cartório de Registro Civil desta comarca de Alta Floresta D'Oeste - RO em 21/11/1987, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 274.274 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 203.568.622-91, residente e domiciliado na Rua. Aluizio Ferreira Nº. 1057, Inera, Cacoal-RO. ILDO PEDRO PELISSARI, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 388.708 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 203.568.462-53, residente e domiciliado na Linha P-42, com 65, km 05, zona rural, Alta Floresta D'Oeste-RO. Que no Imóvel ora solicitado o Procedimento de Usucapião consta as seguintes benfeitorias: a) a área aproximada de 160,0000 ha (cento e sessenta hectares) de lavouras de Soja e milho, bem como um pedaço de feijão; b) - um curral medindo 10X 30 metros, perfazendo um total de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados); c) - Toda Cercada, inclusive com área de preservação permanente; Foi devidamente requerido pelo Solicitante e seu Advogado: RODRIGO PIMENTA DFE SOUZA OAB N. 7210 RO. O procedimento do USUCAPIÃO Administrativo nos termos do artigo 5º e seguintes da constituição Federal N. 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071. E Capítulo III do Título V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1.973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2017, em seu ART. 17, Com todos os seus Itens e Parágrafos. Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Ordinário, parágrafo único do art. 1.242 e seguintes, do código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do início da Posse é: 03 de janeiro de 2.003, perfazendo um total de 14 (quatorze) anos. Era o que se continha. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d' Oeste -RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Alta Floresta D' Oeste, 11 de agosto de 2.017. Soraya Maria de Souza - Registradora

Soraya Maria de Souza Notaria e Registradora

UNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS
ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA
 Notaria e Registradora: *Soraya Maria de Souza*
 Av. São Paulo, 4333, Bairro: Santa Felicidade - CEP: 76.954-000 - email: cartorioaf@klik.com.br - Fone: (69) 3641-2562 - CNPJ: 63.787.154/0001-95

EDITAL DE USUCAPÇÃO ADMINISTRATIVO.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, os Senhores: **ILDO PEDRO PELISSARI**, portador da Cédula de Identidade nº 388.708 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 203.568.462-53, casado com **SIRLENE SPERICIGO PELISSARI**, portadora da Cédula de Identidade nº 000.781.716 - SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 657.605.572-20, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6151/77, nos termos do Assento de Casamento nº 648, Fls. 048 do Livro B-004, em data de 23/08/1991, pecuaristas, residentes e domiciliados na Linha P-42, com 65, km 05, zona rural, Alta Floresta D'Oeste-RO, REQUEREU neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao Imóvel denominado: **LOTE RURAL N. 124-A (CENTO E VINTE E QUATRO 'A'), - FAZENDA YPÊ 02 - GLEBA CORUMBIARA, SETOR PARECIS I, GLEBA 03 (TRÊS), COM ÁREA DE 248,7210 HA (DUZENTOS E QUARENTA E OITO HECTARES, SETENTA E DOIS ARES E DEZ CENTIARES), com o Perímetro de 6.946,50 metros, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, Com a seguinte DESCRIÇÃO DA PÁRCELA - 686e0ce2-0a19-456b-b7a9-f0192fc37b6f - "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DZU-M- 5317 de coordenadas (Longitude: - 61°57'26.2850", Latitude: 12°02'33.4350") situado no Limite da faixa de domínio da ESTRADA VICINAL LINHA 60, com o Limite do LOTE 124-B - FAZENDA IPÊ, PROPRIETÁRIO ILDO PEDRO PELISSARI - MATRÍCULA 9213, Com os seguintes zimites e distâncias: 179°57'20" e distância de 1.242,87 metros, até o vértice DZU-M-5315 de coordenadas (Longitude: -61°57'26.0970", Latitude: -12°03'89'00"); 179°57'07" e 1.237,89 m, até o vértice DZU-M-5318, de coordenadas (Longitude: -61°57'25.9070", Latitude: -12°03'54.1850"), situado no limite do LOTE 124-B - Fazenda Ipê, com o limite do Lote 124-E, deste segue confrontando com o Limite do LOTE 124-E, TÍTULO N. 29370. PROPRIETÁRIO: SEDENIR LAMBURGUINI FUZARI, com o azimute de 271°40'31" e distância 1.011,67 m, até o vértice DZU - M- 5319 de coordenadas (Longitude: - 61°57'59.3550 ", Latitude: - 12°03'53.3470"), situado no limite do lote 124-E, com o Limite do LOTE 124-G, deste segue confrontando com o Limite do Lote 124-G, DETENTOR: SEVERINO POSSA, com os seguintes AZIMUTES e distâncias: 0°04'42" e 1.220,86 metros até o vértice DZU-M-5310 de coordenadas (Longitude: - 61°57'59.4520", e Latitude: - 12°03'13.6070"); 0°02'21" e 1.226,48 m, até o vértice DZU - M- 5312, de coordenadas (Longitude: - 61°57'59.5770", Latitude: - 12°02'33.6840") situado no Limite do LOTE 124-G, com o Limite da faixa de domínio da ESTRADA VICINAL LINHA 60; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da ESTRADA VICINAL LINHA 60, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°23'29" e 14,97 m, até o vértice DZU - M- 5316 de coordenadas (Longitude: - 61°57'59.0820", Latitude: - 12°02'33.6770"); 89°47'14" e 991,76 m, até o vértice DZU-M-5317, de coordenadas (Longitude: - 61°57'26.2850", Latitude: - 12°02'33.4350"), situado no limite da faixa de domínio da ESTRADA VICINAL LINHA 60, Com o Lote do Lote 124-B - FAZENDA IPÊ, Vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Onto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTMN, referenciadas ao Meridiano Central 63° WGR, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL**, Outorgada pelo Senhor: MOACIR LIRA, E sua Esposa: ZANETI LIRA, Brasileiro, casados, agricultores, residentes e domiciliados no Município de Ji-Paraná-RO, ele portador da cédula de Identidade RG n. 792.611 SSP PR e inscrito no CPF MF sob o n. 127.987.899-15; **SEDENIR LAMBURGUINI FUZARI**, brasileiro, viúvo, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 44.928 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 621.417.327-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 4.542, Santa Felicidade, Alta Floresta D'Oeste-RO, **JACKSON JHONNATAS DALPRA PELISSARI**, brasileiro, solteiro, maior emancipado, conforme certidão de registro de nascimento sob termo nº 008883 do livro A-023, folha 087, lavrado no Cartório Registro Civil de Alta Floresta d Oeste - RO em 25/02/1997, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 1355090/SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 016.992.522-62, residente e domiciliado na Linha P. 42 km 25, Zona Rural, Alta Floresta d Oeste-RO, **MARIO JOSE PELISSARI**, brasileiro, divorciado, conforme averbação na certidão do registro de casamento civil sob termo nº 060 do livro B-001, folha 060, lavrado no Cartório de Registro Civil desta comarca de Alta Floresta D'Oeste - RO em 21/11/1987, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 274.274 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 203.568.622-91, residente e domiciliado na Rua. Aluizio Ferreira nº. 1057, Inera, Cacoal-RO. **SEFERINO POSSA**, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 12R/1.233.205/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 525.883.359-34 e sua esposa **PAULA ANTONIA POSSA**, do Lar, portadora da Cédula de Identidade nº 634.208/SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 386.898.392-91, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens, nos termos do Assento de Casamento nº 96, Fls. 96-v do Livro B-01, em data de 11/09/1982, residentes e domiciliados na Rua Alagoas nº. 4474, Redondo, Alta Floresta D'Oeste-RO, **JUNIOR POSSA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 793.956/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 752.787.312-49, residente e domiciliado na Av. Alagoas nº. 4.474, Redondo, Alta Floresta D'Oeste-RO, Todos os imóveis devidamente registrados no RGI desta cidade e comarca. Que no Imóvel ora solicitado o Procedimento de Usucapião consta as seguintes benfeitorias: a) a área aproximada de 154,0000 ha (cento e cinquenta hectares) de lavouras de Soja e milho, bem como um pedaço de feijão; b) - uma área de 3,500 ha (três hectares, cinco ares), de represas para criação de peixes; c) - Toda Cercada, inclusive com área de preservação permanente; d) possuindo ainda na propriedade a Construção de 03 (três) residências, sendo uma em madeira de 17x24 metros, Perfazendo um total de 408,00 m2 (quatrocentos e oito metros quadrados), e 02 (duas) em alvenaria com as áreas construídas de aproximadamente 81,00 m2 (oitenta e um) metros quadrados cada uma; e) Um Barracão estilo Ceiloro medindo 40x20 metros, perfazendo a área total construída de 800,00 m2 (oitocentos metros quadrados); f) 01 (um) poço artesiano; g) 01 (um) Barracão construído em madeira medindo 20x12 metros, perfazendo um total de 240,00 m2 (duzentos e quarenta metros quadrados); g) - Secador de Cereais com capacidade de 1.600 (um mil e seiscentas) sacas dia; Foi devidamente requerido pelos Solicitantes e seu Advogado **RODRIGO PIMENTA DFE SOUZA OAB N. 7210 RO**. O procedimento do USUCAPIÃO Administrativo nos termos do artigo 5º e seguintes da constituição Federal N. 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071. E Capítulo III do Título V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1.973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2.017, em seu ART. 17, Com todos os seus Itens e Parágrafos. Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Extraordinário, parágrafo único do art. 1238 e artigo 1.240-A, código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do início da Posse é: 01 DE JANEIRO DE 2.007, perfazendo um total de 10 (DEZ) anos. Era o que se continha. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d ' Oeste -RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Alta Floresta D' Oeste, 10 de agosto de 2.017. Soraya Maria de Souza - Registradora**

Soraya Maria de Souza
 Notaria e Registradora

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/CPL/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
 Requeritante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
 Processo Administrativo Nº 434/SEMOSP/2017.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal n.º 5450 de 31/05/2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E REALIZAÇÃO DE HORAS MAQUINAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS - RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 14/08/2017. Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/08/2017; **Início da sessão pública de lances: dia 25/08/2017 às 09:00 horas**, horário de Brasília, local <https://licita.net.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3263-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 11 de Agosto de 2017.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
 PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
 Pregoeiro Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
ERRATA

PORTARIA Nº 027/FPS/PMJP/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Maria Aparecida Silva"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em Tempo de Contribuição Integral, em favor da servidora DENAIR PEREIRA RODRIGUES BATISTA, brasileira, casada, portadora do RG nº 158.816 SESDEC/RO, e inscrita no CPF nº 139.478.342-68, cadastro/matricula nº 37, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, admitida em 01/04/1986, estatutária a contar de 01/08/2005, com proventos integrais calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0825/2015 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 01º de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de fevereiro de 2017.

ONDE SE LÊ: em favor da servidora Maria Aparecida Silva
LEIA-SE: em favor da servidora Denair Pereira Rodrigues Batista
 Registre, publique e cumpra-se.
 Ji-Paraná, RO, 22 de maio de 2017.
Evandro Cordeiro Muniz
 Diretor-Presidente do FPS
 Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
PORTARIA Nº 061/FPS/PMJP/2017
 "Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Alice Pereira Lima de Souza"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora ALICE PEREIRA LIMA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG nº 14.903.107-5 SSP/SP, e inscrita no CPF nº 387.191.932-20, cadastro/matricula nº 2455, no cargo de Professor Leigo - NE-I, com carga horária de 25 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, admitida em 09/02/1993, estatutária a partir de 01/08/2005, com proventos integrais, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-4716/2017 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de 01º de agosto de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre, publique e cumpra-se.
 Ji-Paraná, RO, 01º de agosto de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
 Diretor-Presidente do FPS
 Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
PORTARIA Nº 034/FPS/PMJP/2017
 "Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Luiza Rodrigues de Freitas"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora LUIZA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.825 SSP/RO, e inscrita no CPF nº 115.261.902-06, cadastro/matricula nº 7918, no cargo de Supervisor Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, admitida em 07/04/1998, estatutária a partir de 01/08/2005, com proventos proporcionais 7040/10950 dias, equivalente a 64,29% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 1117/2017 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de junho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre, publique e cumpra-se.
 Ji-Paraná, RO, 01º de junho de 2017.
Evandro Cordeiro Muniz
 Diretor-Presidente do FPS
 Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

Escolas garantem cardápio especial a alunos

Foto: Daiane Mendonça/Divulgação



Cardápio elaborado por nutricionistas atende às necessidades nutricionais dos estudantes

(Da Redação)

Para garantir o fornecimento da merenda escolar adequada aos alunos com alguma condição especial ou restrição alimentar, o governo de Rondônia está se adequando à Lei Federal 12.982, de 28 de maio de 2014, que alterou a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009.

Neste período, a equipe do Programa da Subgerência de Alimentação Escolar (SAE), vinculada à Secretaria de Estado da Educação (Seduc), busca identificar, junto às escolas, com base em recomendação médica expedi-

da em atestado com diagnóstico, os alunos que têm necessidade especial de alimentos entre os 219.326 matriculados nas 419 instituições de ensino da rede estadual rondoniense.

Para o governador Confúcio Moura, a identificação é importante considerando que muitas famílias têm a escola como ponto de referência e de apoio fundamental para o filho, por isso “a boa acolhida, confiança e integração são peças-chave para um bom atendimento da alimentação escolar”, visando o pleno desenvolvimento educa-

cional da criança, do jovem ou adulto ainda em sala de aula.

De acordo com as nutricionistas da SAE, para adequação ao cardápio de acordo com a necessidade nutricional do aluno, é importante que as escolas contribuam encaminhando a ficha de identificação com o laudo. “A princípio já se sabe que entre os problemas mais comuns envolvendo alunos estão o diabetes mellitus, hipertensão, doença celíaca, alergias alimentares, intolerância à lactose e dislipidemia”.

Pela lei, deve ser

preparado cardápio especial para esses alunos sob avaliação e orientação médica e nutricional. Para facilitar o trabalho nas escolas, foi elaborada cartilha contendo informações importantes com dicas sobre alimentos.

A preocupação existe desde a análise da composição dos ingredientes, armazenamento e preparo. No caso da doença celíaca, que é a intolerância à proteína chamada glúten, contido no trigo, por exemplo, não podem ser preparados em locais e horários onde estejam sendo preparados os produtos que contêm glúten. Entre os alimentos indicados estão o arroz, mandioca, milho, fécula de batata, entre outros considerados mais saudáveis.

Lactose

Para crianças com intolerância à lactose (leite e derivados), são indicados cardápios, como salada de frutas, bolo de cenoura com suco de frutas, frango com batata doce,

arroz, salada e suco de fruta; arroz, frango com abóbora, farofa e frutas.

Para evitar riscos aos hipertensos e diabéticos, deve-se dar preferência às frutas, verduras, vegetais, carnes magras, cereais integrais e feijão, substituindo o sal marinho por temperos naturais, como limão e sal de ervas, bem como, evitar produtos embutidos, conservas, enlatados, congelados e defumados.

Também para ga-

rantir alimentação mais saudável aos alunos, anualmente o governo estadual repassa R\$ 4,178 milhões só para a compra de peixe, que desde 2016 passou a fazer parte do cardápio escolar, ao menos duas vezes por semana, em atendimento à Lei 3.753 de dezembro de 2015. Outros R\$ 17,349 milhões são para a compra de demais produtos alimentícios. Com informações de Veronilda Lima – Assessoria.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, AVISA aos interessados a Suspensão “sine die”, do Pregão Eletrônico nº. 089/PMJ/2017, Processo Administrativo nº. 1-2438/2017, tendo o objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 31 de julho de 2017, nº. 2009. Nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/1993 encontra-se SUSPENSO, visando o devido cadastro dos itens da licitação no SIASG – COMPRASNET. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quinta-feira, 10 de agosto de 2017.

Hiago Lisboa Carvalho
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Hélio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 452/2017
- b) Licitação Nº : 29/2017
- c) Modalidade : Pregão;
- d) Data Adjudicação : 11/08/2017
- e) Objeto Homologado : PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARO ESTRUTURAL DE ASSENTO, COM SOLDA EM TRINCA OU QUEBRA, REPARO NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO ASSENTO E ENCOSTO E APLICAÇÃO DE ESPUMA ESTRUTURAL COM DENSIDADE MÍNIMA AO D33, REVESTIMENTO DO ESTOFADO CONFECCIONADO EM CAPA DE COURVIN (COURO SINTÉTICO) COM TEXTURA EXATAMENTE IGUAL AOS SUBSTITUÍDOS CONFORME ANEXO, OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS NOS ÔNIBUS PERTECENTES AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D OESTE – RO, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas conforme termo de referência anexo III do edital.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MARIA DO CARMO SILVA SOBRINHO - ME
CNPJ/CPF: 10.261.582/0001-13

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVICO DE REPARO ESTRUTURAL DE ASSENTO, COM SOLDA EM TRINCA OU QUEBRA, REPARO NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO ASSENTO E ENCOSTO E APLICAÇÃO DE ESPUMA ESTRUTURAL COM DENSIDADE NÃO INFERIOR A D33, REVESTIMENTO DO ESTOFADO COM IMPLANTAÇÃO DE CAPA EM COURVIN (COURO SINTÉTICO) NA TEXTURA CONFORME AMOSTRA ANEXA	35,00	RS 226,50	RS 7.927,50

Valor Total Homologado - R\$ 7.927,50

Nova Brasilândia DOeste, 11 de agosto de 2017.

Hélio da Silva
Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº050/CPL/2017**

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Processo Administrativo Nº 685/SEMSAU/2017.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CADEIRA/CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA.** Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 15/08/2017, data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/08/2017; **Início da sessão pública de lances: dia 28/08/2017 às 09:00 horas**, horário de Brasília, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 11 de Agosto de 2017.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Hélio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 452/2017
- b) Licitação Nº : 29/2017
- c) Modalidade : Dispensa
- d) Data Adjudicação : 28/07/2017
- e) Objeto da Licitação : PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARO ESTRUTURAL DE ASSENTO, COM SOLDA EM TRINCA OU QUEBRA, REPARO NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO ASSENTO E ENCOSTO E APLICAÇÃO DE ESPUMA ESTRUTURAL COM DENSIDADE MÍNIMA AO D33, REVESTIMENTO DO ESTOFADO CONFECCIONADO EM CAPA DE COURVIN (COURO SINTÉTICO) COM TEXTURA EXATAMENTE IGUAL AOS SUBSTITUÍDOS CONFORME ANEXO, OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS NOS ÔNIBUS PERTECENTES AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D OESTE – RO, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas conforme termo de referência anexo III do edital.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MARIA DO CARMO SILVA SOBRINHO - ME
CNPJ/CPF: 10.261.582/0001-13

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVICO DE REPARO ESTRUTURAL DE ASSENTO, COM SOLDA EM TRINCA OU QUEBRA, REPARO NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO ASSENTO E ENCOSTO E APLICAÇÃO DE ESPUMA ESTRUTURAL COM DENSIDADE NÃO INFERIOR A D33, REVESTIMENTO DO ESTOFADO COM IMPLANTAÇÃO DE CAPA EM COURVIN (COURO SINTÉTICO) NA TEXTURA CONFORME AMOSTRA ANEXA	35	RS 226,50	RS 7.927,50

Valor Total Adjudicado - R\$ 7.927,50

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 28 de julho de 2017.

Hélio da Silva
Prefeito